



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1339/2025

em 19 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 351/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 752/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 351/2025, de autoria dos Vereadores Reginaldo Fernando Pereira, Everaldo Roque Santelli e Valdemir Frederico. Referida propositura requisita informações sobre equipes da Estratégia de Saúde da Família alocadas em cada uma das Unidades Básicas de Saúde, segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 1020/2025 Diretoria de Atenção Básica e Especialidades expedido pelo Secretário Municipal de Saúde e Diretora de Atenção Básica e Especialidades.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 12/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 12:34
Administrativo - OFC 10/2026

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro

CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233

e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 16 de dezembro de 2025.

Ofício nº 1020/2025-Diretoria de Atenção Básica e Especialidades

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 351/2025

Prezados Srs. Vereadores

Everaldo Roque Santelli

Reginaldo Fernando Pereira

Valdemir Frederico

Informamos por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 351/2025, encaminhar as informações solicitadas.

Item 1 – Atualmente no Município de Birigui é composto por 28 equipes de saúde da família. Todas as UBS é composta por pelo menos uma Equipe da Estratégia da Saúde da Família (ESF), dependendo da população da unidade.

Item 2 – De acordo com a legislação, deve ter em cada equipe mínima um profissional de cada uma das especialidades: Médico, Enfermeiro, Técnico de enfermagem, Agente comunitário, com adicional de profissionais de Saúde Bucal e da Equipe Multiprofissional (Emult).

Item 3 – Afirmativo, está sendo trabalhado parâmetros de limite. Será normalizado quando houver concurso público, há desfalque de profissionais como Agente Comunitário e Equipe de Enfermagem.

Item 04 – Através do concurso público o mais breve possível.

Item 5 – Foi estabelecido até 4.000 usuários por equipe. As áreas atendidas são próximas a Unidade Básica de referência através do redimensionamento demográfico.



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 46.151.718/0001-80

Praça Gumercindo de Paiva Castro s/nº – Centro
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6233
e-mail: secsaude@birigui.sp.gov.br

Item 6 – Em todas UBS é coberto pela equipe da ESF, e o ACS está presente nas equipes, porém existem áreas descobertas pelo ACS e não da equipe, devido a recomendação do Ministério da saúde conforme recomendação da PORTARIA Nº 2.436, de 21 DE SETEMBRO DE 2017 que considera a quantidade máxima de população sob responsabilidade de um ACS de 750 pessoas na microárea.

Item 7 – No momento o que foram apurado na territorialização necessita de 1 equipe de ESF nas UBSs 06,07,10.

Item 8 – Sim, o pedido foi feito via sistema no ministério da saúde.

Item 9 – Solicitado.

Estaremos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Roque Haroldo Bomfim".

Roque Haroldo Bomfim

Secretário Municipal de Saúde

Maria Rita de Aguirre Monteiro

Diretora de Atenção básica e Especialidades